



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58 CEP. 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 3421-2286 - Telefax 3417-2954

Projeto de Lei nº 055 /2014

Dispõe sobre a denominação de uma artéria
Projetada em nossa cidade, e dá outras
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ(RN),
FAÇO SABER que esta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - **Fica denominada de Rua JOAQUIM ESPERIDIÃO DE PAULA**, à rua Projetada nº ABV.028, com C.L. nº 00969-5, bairro Alto da Boa Vista, nesta cidade de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó(RN), em 18 de agosto de 2014


José Maria de Queiróz
Vereador - PR

Julgado objeto de deliberação
por unanimidade de votos
Encaminho as Comissões Técnicas para
emitir parecer.
S. Sessões em 18 / 08 / 2014

Comissão de Justiça e Redação

Projeto de Lei nº 055/2014

Parecer para única discussão

Relator: Odair Alves Diniz

Senhor Presidente:

O Projeto de Lei EM APREÇO, DE AUTORIA DO Vereador José Maria de Queiróz, autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar a artéria Projetada ABV 028, com C.L. nº 00969-5, bairro Alto da Boa Vista, com o nome de Rua Joaquim Esperidião de Paula.

Somos de parecer favorável. Nada a acrescentar.

Sala das Comissões em 08 de setembro de 2014



José Maria de Queiróz

Presidente



Odair Alves Diniz

Relator



Alex Sandro Dantas de Medeiros

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar, Caicó/RN, CEP. 59.300-000, Cx. Postal 48

Fone: 3421-2286 - Telefax 3417-2954

www.cmcaico.rn.gov.br

PALÁCIO VEREADOR "IVANOR PEREIRA"

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL:

Projeto de Lei n° 055/2014

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria Projetada em nossa cidade e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica denominada de **Rua JOAQUIM ESPERIDIÃO DE PAULA**, à rua Projetada nº ABV 028, com C. L. nº 00969-5, localizada no Bairro Alto da Boa Vista, nesta cidade de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Caicó-RN, em 09 de setembro de 2014


José Maria de Queiróz
Presidente

Odair Alves Diniz
Relator


Alex Sandro Dantas de Medeiros
Membro